



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Santo Antônio da Platina – PR, 28 de abril de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de Santo Antônio da Platina - PR, com mandato para o biênio 2021-2023.

2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.

3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site do Instituto de Identificação do Paraná (<http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 30 abril de 2021 até o início da eleição, na 4ª Companhia da Polícia Militar de Santo Antônio da Platina/PR, sito a Rua Rui Barbosa, nº 1138, Bairro Centro, Santo Antônio da Platina/PR ou 38ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sito a Rua Joaquim Ribeiro Mendes, nº 427, Bairro Centro, Santo Antônio da Platina/PR.

4. As eleições ocorrerão no dia 17 de maio de 2021, com início previsto para às 15h00min e término às 17h00min, no Salão Nobre da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Santo Antônio da Platina/PR, sito a Rua Sete de Setembro, nº 827, Bairro Centro, Santo Antônio da Platina/PR.

5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG” do município de SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na

área de circunscrição do "CONSEG SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL

(Marciano Corsini)
Comandante da 4ª Cia/2ºBPM

(Rafael Pereira Gabardo Guimarães)
Delegado Titular da 38ª Delegacia Regional de Polícia

(Junior César Golucho Barbosa)
1º Secretário


(Célia Ricardo)
2º Secretária